



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS VOTUPORANGA

Avenida Jerônimo Figueira da Costa, 3014 – Pozzobon
15.503-110 – Votuporanga, SP
Telefone (17) 3426 - 6998 E-mail: extensao.vtp@ifsp.edu.br

COORDENADORIA DE EXTENSÃO

EDITAL Nº502/2017
PROCESSO DE MATRÍCULAS PARA CURSO DE EXTENSÃO
AUTOCAD BÁSICO

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), Câmpus Votuporanga, em conformidade com a Lei nº 9.394 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), de 20 de dezembro de 1996 e a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, faz saber, pelo presente Edital, que estará aberta, no período de **1º a 11 de agosto de 2017**, o Processo Seletivo para o **curso de extensão “AutoCad Básico”, gratuito**, visando o preenchimento de vagas, a serem ofertadas, conforme a disponibilidade indicada no item 2.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições estarão abertas no período de **1º a 11 de agosto de 2017** no site institucional <http://vtp.ifsp.edu.br/fic>. O candidato deverá preencher a ficha de inscrição *on line*, imprimir e entregar pessoalmente ou através de procuração individual (com firma reconhecida, mediante entrega do original ou cópia autenticada do respectivo mandato) junto dos documentos listados no item 3.5, no Setor de Extensão do IFSP/Câmpus Votuporanga, situado na Av. Jerônimo Figueira da Costa, 3014, Bairro Pozzobon – Votuporanga/SP, de segunda a sexta-feira, das **8h às 20h**.

1.2. É de inteira responsabilidade do candidato, a conferência dos dados escritos no formulário de inscrição, sob pena de eliminação do processo seletivo. A ficha de inscrição somente terá validade se entregue no endereço acima, onde será assinada e protocolada pelo servidor responsável.

1.3. A seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula no curso de extensão do Câmpus Votuporanga, **AutoCad Básico**, mediante a inscrição e entrega de documentação..

1.4. O presente Processo Seletivo destina-se exclusivamente aos candidatos que:

- Estar cursando, no mínimo, o 3º ano do Ensino Médio ou tê-lo concluído;
- possuam conhecimentos básicos de informática;
- Atendam aos pré-requisitos de disponibilidade estabelecidos no **item 2**.

1.5. Os candidatos que não atenderem ao disposto no subitem 1.4 e que, eventualmente, participarem do Processo Seletivo, estarão cientes que, em nenhuma hipótese, terão direito à matrícula.

1.6. O Processo Seletivo se dará por meio de classificação gerada por **Ordem de Matrícula presencial**, que classificará os primeiros inscritos que atenderem aos requisitos estabelecidos.

1.7. O processo seletivo classificará a quantidade de candidatos correspondentes ao número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 20% do número de vagas para composição de lista de espera.

2. DO CURSO

2.1. Identificação do Curso

2.1.1. O curso identificado abaixo será ministrado no Câmpus Votuporanga, situado à Av. Jerônimo Figueira da Costa, 3014 – Bairro Pozzobon – CEP: 15503-110, Votuporanga-SP. Fone (17) 3426-6990.

2.1.2 AutoCad Básico: o curso terá a duração de **40 (quarenta) horas**, com **10 vagas** oferecidas. Será realizado às **Segundas-feiras**, entre **14 de agosto a 27 de novembro de 2017**, no período noturno, das **18h30 às 21h**.

3. DAS MATRÍCULAS

3.1. A Seleção dos alunos para o curso ofertado será definida pela **Ordem de Matrícula Presencial**, de acordo com os requisitos estabelecidos no **item 2**, nas dependências do Câmpus Votuporanga, à Av. Jerônimo Figueira da Costa, 3014 – Bairro Pozzobon – CEP: 15503-110, Votuporanga-SP.

3.2. O período de matrícula presencial para os candidatos que atendem aos requisitos do Processo Seletivo será de **1º a 11 de agosto de 2017**, na Coordenadoria de Extensão do Câmpus Votuporanga, conforme horário informado no **item 1.1**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS VOTUPORANGA

Avenida Jerônimo Figueira da Costa, 3014 – Pozzobon
15.503-110 – Votuporanga. SP
Telefone (17) 3426 - 6998 E-mail: extensao.vtp@ifsp.edu.br

COORDENADORIA DE EXTENSÃO

3.3. Não haverá a cobrança de taxa de matrícula.

3.4. Em hipótese alguma será permitida a matrícula condicional ou extemporânea. A falta de qualquer um dos documentos exigidos implicará a perda do direito à matrícula.

3.5. A documentação necessária para efetivar a matrícula deverá ser apresentada em **original e mais uma cópia** que ficará retida no IFSP, sendo que a não apresentação de quaisquer dos documentos exigidos levará à perda da vaga e ao não aceite da matrícula. Os documentos exigidos são:

- Formulário de matrícula devidamente preenchido e assinado (<http://vtp.ifsp.edu.br/fic>);
- Comprovante de escolaridade mínima exigida **no item 1.4**;
- Comprovante ou Declaração de conhecimentos básicos de informática;
- Carteira de identidade (ou CNH);
- CPF (ou CNH);
- Comprovante de endereço recente com CEP; e,
- 1 foto 3x4 recente.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Caberá à Direção-Geral do Câmpus Votuporanga do IFSP a responsabilidade de zelar pela disciplina e lisura do Processo Seletivo, para o que poderá se utilizar de todos os meios admitidos em direito para sua garantia.

4.2. Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pela Diretoria-Geral do Câmpus Votuporanga do IFSP, em conjunto com a Coordenadoria de Extensão.

Votuporanga, 31 de julho de 2017.

Prof. Dr. Marcos Amorielle Furini
Diretor-Geral
IFSP/Câmpus Votuporanga